



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO N° 11.187

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 11 de julho do ano em curso, à servidora **Gisele Furtado da Silva Carvalho**, matrícula 250024, servidora à disposição do Legislativo, com ônus para esta Casa, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4° e 5° da Lei Municipal de n° 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 18 de julho de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

RCP./